



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 009/2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Robertino Dias, auxiliada pela Vice-Presidente, vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, do 1º Secretário, vereador Maikell Ruiz Martins, para realizarem a Nona Sessão Ordinária do ano de 2.020, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Luiz Fernando Fischer, Luciano dos Santos Maurício e Roberto Peres. **O PRESIDENTE** com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, Em Nome da Liberdade e da Democracia”, declarou aberta a presente Sessão. **O PRESIDENTE** convidou o 1º Secretário para realizar a leitura bíblica de um Salmo. Em seguida **O PRESIDENTE** solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº. 08 do dia 13 de abril de 2.020. Sendo aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal. **Pela Ordem:** O vereador Luiz Fernando Fischer, solicitou que seja dispensado a leitura por completo do Projeto de Lei GP nº. 005/2.020, em virtude do Projeto já ter sido discutido em audiência pública e continua à disposição da população para eventuais alterações. Em discussão. Em votação. Foi aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE:** O Projeto de Lei GP nº. 005/2.020, LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021 e dá outras providencias, será encaminhada às Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer. Na sequência o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos e as expedidas por esta Câmara Municipal. **O PRESIDENTE** passou a palavra para os vereadores iniciarem a leitura das matérias apresentadas, bem como, suas justificativas. **Requerimento** nº. 014/2.020 de autoria do vereador Geverson Vicentim. Em discussão: Luiz Fernando Fischer. Em Votação. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Pela Ordem,** o vereador Luiz Fernando Fischer solicitou uma Moção de Congratulação para o Senhor Ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, pelos trabalhos prestados no Ministério da Saúde. Em votação. A Moção foi aprovada por unanimidade. **Pela Ordem:** O vereador Roberto Peres, solicitou uma moção de pesar aos familiares do senhor Marcos André Pianderes Orue, falecido na data de 21 de abril de 2.020. A moção de pesar será encaminhada. **Indicação** nº. 077/2.020 de autoria do vereador Luciano dos Santos Maurício e Outros; **Indicação** nº. 078/2.020 de autoria do vereador Ilzo Victor Arce Vieira e Outros; **Indicação** nº. 079/2.020 de autoria do vereador Roberto Peres e Outro; **Indicação** nº. 080/2.020 de autoria do vereador Luiz Fernando Fischer e Outro; **Indicação** nº. 081/2.020 de autoria da vereadora Janete Moraes Obal Córdoba e Outro; **Indicação** nº. 082/2.020 de autoria do vereador Humberto Echeverrias Hasegawa; **Indicação** nº. 083/2.020 de autoria do vereador Ismael Morel; **Indicação** nº. 084/2.020 de autoria do vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento; **Indicação** nº. 085/2.020 de autoria do vereador Darci José da Silva e Outro. **Pela Ordem** o vereador Humberto Echeverrias Hasegawa solicitou uma



Moção de Congratulação para o Deputado Estadual Senhor Coronel Carlos Alberto David dos Santos, por ter destinado recursos no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que foram empregados na saúde municipal de Amambai-MS, em especial no combate a Pandemia do COVID-19. Em votação. A Moção foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 086/2.020** de autoria do vereador Maikell Ruiz Martins; **O PRESIDENTE** passou a presidência a vereadora Janete Moraes Obal Córdoba para apresentar a matéria. **Indicação nº. 087/2.020** de autoria do vereador Robertino Dias e Outro; Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas. **Pela Ordem**, o vereador Luiz Fernando Fischer, solicitou seja dispensado o tempo livre Regimental de 05 (cinco) minutos de discussão das matérias apresentadas, de forma a suprimir o **Pequeno Expediente**, solicitou ainda, que o tempo regimental de 07 (sete) minutos de palavra livre do Grande Expediente seja nesta sessão concedido pelo tempo de 10 (dez) minutos para a manifestação dos vereadores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia: Parecer** referente ao Projeto de Lei CM nº. 01/2.020. O 1º Secretário fez a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei CM nº. 01/2.020. Em discussão o parecer. Em votação. Está aprovado o parecer das Comissões. **Pela Ordem:** O vereador Luiz Fernando Fischer, solicitou que o Projeto de Lei CM 01/2.020 seja votado em primeira e única discussão. Em primeira e única discussão o mérito do Projeto de Lei CM 01/2.020. Em discussão o mérito do Projeto. Carlos Roberto Batista do Nascimento. Em votação. Está aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei CM 01/2.020. **O PRESIDENTE passou para o Grande Expediente**, manifestando pelo tempo de 10 (dez) minutos os seguintes vereadores: Ismael Morel, Roberto Peres; **O PRESIDENTE** expôs e explanou sobre as últimas decisões tomadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento do COVID-19; Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Luiz Fernando Fischer, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias, Carlos Roberto Batista do Nascimento como líder do Prefeito, Luiz Fernando Fischer pela liderança do DEM. E nada mais a se tratar, **O PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Roberto de Azevedo Oliveira lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.